



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este documento é a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e da base ao termo de referência a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação “Art. 5º, Inciso XX, da Lei 14.133/2021”.

Município de São Vicente do Sul/RS

Secretaria Municipal de Administração

Necessidade da Administração: Aquisição parcelada de material elétrico, EPI's e ferramentas para atender a demanda dos diversos setores da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul/RS

1. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1. A presente contratação fundamenta-se na necessidade contínua de material elétrico, EPI's e ferramentas para a execução de serviços de manutenção, recuperação e instalação de estruturas luminárias em bens públicos.
- 1.2. Tais serviços são essenciais para garantir a segurança, funcionalidade, conservação e adequada utilização de prédios públicos, espaços comunitários, equipamentos urbanos e demais estruturas integrantes do patrimônio público.
- 1.3. A ausência desses insumos comprometeria a execução das atividades rotineiras e emergenciais desempenhadas pela equipe operacional, podendo ocasionar paralisações, aumento de custos com contratações urgentes e prejuízos a prestação dos serviços públicos.
- 1.4. Dessa forma, a contratação visa assegurar o pleno atendimento das demandas administrativas, evitando descontinuidade dos serviços e garantindo maior eficiência na gestão pública.

2. DA CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

- 2.1. A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, alinhando-se ao planejamento desta Administração.

3. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 3.1. Foram avaliadas alternativas disponíveis para atendimento da necessidade administrativa, considerando as características do objeto e a dinâmica de consumo de material elétrico, EPI's e ferramentas.
- 3.2. A aquisição imediata de todos os itens poderia resultar em formação de estoques excessivos, risco de desperdício e imobilização desnecessária de recursos públicos.
- 3.3. A contratação por demandas específicas poderia reduzir a eficiência administrativa em razão da necessidade de realização frequente de novos procedimentos licitatórios.
- 3.4. A utilização de estoque próprio mostra-se inviável diante da diversidade e quantidade de materiais necessários e da impossibilidade de previsão exata do consumo.
- 3.5. Dessa forma, conclui-se que a realização de licitação para registro de preços com fornecimento conforme demanda constitui a alternativa que melhor atende ao interesse público, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência, planejamento, competitividade e continuidade do serviço público previstos na Lei nº 14.133/2021, mostrando-se superior às demais soluções analisadas sob os aspectos financeiro, técnico e administrativo.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Os bens objeto desta contratação caracterizam-se como bens comuns, considerando que possuem padrões de desempenho, qualidade, características e especificações técnicas usualmente encontradas no mercado, permitindo sua definição objetiva no instrumento convocatório.
- 4.2. Os materiais possuem características padronizadas e amplamente comercializadas por fornecedores especializados, possibilitando a realização da disputa por meio de critérios objetivos de julgamento, em conformidade com o art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 4.3. A contratação será realizada por meio de licitação na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, considerando que os materiais pretendidos possuem características padronizadas e podem ser objetivamente definidos pelo edital, enquadrando-se como bens comuns, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4.4. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, tendo em vista a diversidade de materiais e especificações, possibilitando maior participação de fornecedores, ampliação da competitividade e obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, em observância aos princípios da eficiência e economicidade.

4.5. Será adotado o Sistema de Registro de Preços em razão da natureza da demanda, caracterizada pela necessidade recorrente de material elétrico, EPI's e ferramentas para atendimento das diversas Secretarias Municipais, com quantitativos que podem variar conforme as necessidades efetivas de manutenção, conservação e adequação das estruturas públicas.

4.6. Considerando a impossibilidade de prever com exatidão o momento e o volume de utilização de todos os materiais durante a vigência da contratação, o SRP apresenta-se como solução adequada por permitir aquisições parceladas conforme a demanda real da Administração, promovendo maior eficiência, economicidade, redução de estoques desnecessários e melhor planejamento dos recursos públicos, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

4.7. As licitantes deverão apresentar documentação de habilitação compatível com o objeto da contratação, conforme requisitos estabelecidos nos artigos 62 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, incluindo documentação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica, quando cabível.

4.8. As exigências serão definidas de forma proporcional às características da aquisição, visando comprovar a capacidade do fornecedor para cumprir as obrigações assumidas, sem restringir indevidamente a competitividade do certame.

4.9. Para Qualificação Técnica, poderá ser exigida a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante tenha realizado fornecimento de materiais compatíveis e similares ao objeto desta contratação, tendo esta exigência a finalidade de demonstrar a capacidade operacional da empresa para atender às demandas da Administração, considerando o volume estimado e a diversidade dos materiais a serem fornecidos, devendo ser estabelecida de forma proporcional e suficiente para garantir a adequada execução contratual, sem restringir a competitividade do certame.

5. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

5.1. Visando aumentar a escala da contratação e otimizar os recursos públicos, foi centralizada toda a demanda das secretarias relacionadas abaixo, em uma única contratação sendo que os quantitativos são para uma demanda de 12 (doze) meses:

- I. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação;
- II. Secretaria Municipal de Obras e Saneamento;
- III. Secretaria Municipal da Educação;
- IV. Secretaria Municipal da Saúde;
- V. Secretaria Municipal de Finanças.

6. DAS ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

6.1. Os valores de referência foram apurados através da mediana de preços pesquisados baseados em compras semelhantes de outros órgãos públicos - Art. 23, § 1º, inciso II, Lei nº 14.133/2021 e as planilhas estão anexadas a este ETP.

6.2. O registro de preços é o sistema que melhor atende no que se refere à aquisição do objeto a ser licitado, uma vez que os cálculos de quantitativos se tratam de estimativas de consumo, e não ser possível definir previamente com exatidão o quantitativo a ser efetivamente contratado pelas secretarias.

6.3. O Sistema de Registro de Preços, se enquadra na conveniência da aquisição de produtos com previsão de serem adquiridos de forma parcelada conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento, pois, este sistema possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades de infraestrutura da Administração;

7. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

7.1. Estima-se para a contratação almejada o total de R\$ 513.054,59 (quinhentos e treze mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), conforme planilha resumo abaixo, contendo a descrição dos produtos, quantitativos, valor máximo a ser pago e respectivo total por item:

7.2.



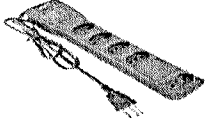
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

000024

Item	Descrição do produto	Quant	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Adaptador de tomada T universal branco. 	62	UN	R\$ 8,56	R\$ 530,72
2	Adaptador 3x1 universal –cor a definir. 	57	UN	R\$ 7,49	R\$ 426,93
3	Adaptador Pino Universal 10A/20A 03 P 110/220V – cor a definir 	38	UN	R\$ 8,97	R\$ 340,86
4	Arruela quadrada para AR medidas aprox 38 x 3 x 18mm	235	UN	R\$ 1,61	R\$ 378,35
5	Base para relé fotoelétrica, giratória, padrão ABNT	300	UN	R\$ 21,90	R\$ 6.570,00
6	Braço curvo simples fabricado em tubo e aço SAE-1010/1020, com sapata, galvanizada a fogo, comprimento de 3 metros x 48mm	202	UN	R\$ 116,75	R\$ 23.583,50
7	Braço reto, confeccionado em tubo de aço galvanizado a fogo, com 1 metro de comprimento e diâmetro externo de 1 polegada	202	UN	R\$ 37,82	R\$ 7.639,64
8	Cabo 10 mm rígido em cobre	250	METRO	R\$ 10,23	R\$ 2.557,50
9	Cabo 16 mm em cobre	250	METRO	R\$ 18,40	R\$ 4.600,00
10	Cinta galvanizada eletrolítica circular 240mm com 2 parafusos e 2 porcas	119	CONJ	R\$ 39,86	R\$ 4.743,34
11	Cinta galvanizada eletrolítica circular 250mm com 2 parafusos e 2 porcas	119	CONJ	R\$ 45,79	R\$ 5.449,01
12	Conector CDP 70 (conector para cabo multiplex)	505	UN	R\$ 15,00	R\$ 7.575,00
13	Conector derivação perfurante 4mm a 16 mm.	503	UN	R\$ 11,82	R\$ 5.945,46
14	Contator trifásico 25A X 220V	62	UN	R\$ 52,50	R\$ 3.255,00
15	Disjuntor bifásico 50 Ampères	25	UN	R\$ 28,95	R\$ 723,75
16	Disjuntor monofásico 40 Ampères	44	UN	R\$ 21,63	R\$ 951,72
17	Disjuntor monofásico 50 Ampères	42	UN	R\$ 13,00	R\$ 546,00
18	Disjuntor monofásico 70 Ampères	43	UN	R\$ 39,00	R\$ 1.677,00
19	Disjuntor trifásico 50 Ampères	25	UN	R\$ 48,50	R\$ 1.212,50
20	DPS trifásico	22	UN	R\$ 80,82	R\$ 1.778,04
21	Fio cabo PP 2x1.5 mm, rolo de 100 metros em cobre	39	ROLLO	R\$ 282,58	R\$ 11.020,62



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

22	Fio 2,5 mm flexível, rolo de 100 metros em cobre	51	ROL O	R\$ 250,00	R\$ 12.750,00
23	Fio 6 mm rígido em cobre	490	MET RO	R\$ 6,22	R\$ 3.047,80
24	Fio paralelo 300v 2 x 2,5 mm em cobre	540	MET RO	R\$ 3,24	R\$ 1.749,60
25	Fio sólido em cobre 1,5 mm em cobre	1070	MET RO	R\$ 1,83	R\$ 1.958,10
26	Fio sólido em cobre 2,5 mm em cobre	1070	MET RO	R\$ 2,84	R\$ 3.038,80
27	Fio sólido em cobre 4 mm, rolo de 100 metros em cobre	29	ROL O	R\$ 389,95	R\$ 11.308,55
28	Canaleta, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: com tampa, cor: branca, características adicionais: com divisória, com adesivo dupla face, aplicação: instalação elétrica, dimensões: 20 x 10 x 2000 mm	90	UN	R\$ 6,65	R\$ 598,50
29	Chave teste 135 mm de 100V a 500V	22	UN	R\$ 5,65	R\$ 124,30
30	Clip grampo 7/8 para cabo de aço	6	UN	R\$ 7,02	R\$ 42,12
31	Conjunto de sobrepor com duas tomadas simples 2P + T – 10A 250V	58	UN	R\$ 13,67	R\$ 792,86
32	Conjunto de sobrepor duplo interruptor simples 10A 250V	50	UN	R\$ 12,80	R\$ 640,00
33	Conjunto sobrepor interruptor e 1 tomada simples 2P + T 10A 250V	53	UN	R\$ 8,46	R\$ 448,38
34	Ducha eletrônica 220 v Potência Mínima 5500W 40 A	8	UN	R\$ 86,45	R\$ 691,60
35	Chuveiro elétrico, material termoplástico, 3 variações de temperatura, cor branca, potência 5.400W, tensão 200V, com capa isolante interna	6	UN	R\$ 141,26	R\$ 847,56
36	Extensão fio 8mm (PRETO), 20A, 20 metros	26	UN	R\$ 148,00	R\$ 3.848,00
37	Extensão fio 8mm PRETO, 20A, 50 metros	26	UN	R\$ 392,50	R\$ 10.205,00
38	Extensão Régua 05 ou 06 tomadas, porta fusível, e fusível reserva 10A (chave liga desliga) comprimento do cabo mínimo 0,9 m, com protetor de surto elétrico (DPS) cor escolher mediante empenho. Potência 600W tensão de saída 127/220 V. 	49	UN	R\$ 72,40	R\$ 3.547,60
39	Fita isolante elétrica, material básico: borracha a base de poliuretano, resistência à tensão: até 1.000 v, cor: preta, largura nominal: 19 mm, comprimento nominal: 20 m	176	UN	R\$ 5,73	R\$ 1.008,48
40	Globo de vidro para iluminação 15x28 cm, liso, resistente e transparente	150	UN	R\$ 90,00	R\$ 13.500,00
41	Haste de cobre 5/8 com conector, 1 metro	57	UN	R\$ 53,80	R\$ 3.066,60
42	Isolador olhal de porcelana 57 x 80mm	100	UN	R\$ 5,92	R\$ 592,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

000025

43	Lâmpada fluorescente LED TUBULAR 40W 220V, vida útil média 7500 horas, med aprox. 1,20m	265	UN	R\$ 30,00	R\$ 7.950,00
44	Lâmpada fluorescente LED TUBULAR 18 a 20W 220V, vida útil média 7500 horas, med aprox. 1,20m	250	UN	R\$ 12,40	R\$ 3.100,00
45	Lâmpada LED 30W = Características técnicas : Modelo: BULBO Temperatura de cor: Branco frio (6000~6500k), Eficiência: 80lm/w, Fluxo Luminoso(Lumens) 2400lm, Potência: 30w, Frequência: 60Hz, Tensão: Bivolt automático (110-220V), Vida útil média: 25.000 horas, Garantia maior ou igual a 12 meses, Dimensão aproximada: 182x100mm, Base: E-27, Material: plástico, Certificação: INMETRO	660	UN	R\$ 18,95	R\$ 12.507,00
46	Lâmpada LED 50W = Características técnicas: Modelo: BULBO Temperatura de cor: Branco frio (6000~6500k), Eficiência: 90lm/w, Fluxo Luminoso(Lumens) ~4500lm, Potência: 50w, Frequência: 60Hz, Tensão: Bivolt automático(110-220V), Vida útil média: 25.000 horas, Garantia maior ou igual a 12 meses, Dimensão aproximada: 256x138mm, Base: E-27, Material: plástico, Certificação: INMETRO	2665	UN	R\$ 21,57	R\$ 57.484,05
47	Luminária nova, E-27, em alumínio estampado e anodizado, alto brilho, c/grade de proteção, soquete de porcelana reforçado, para braço de ø1"	100	UN	R\$ 49,45	R\$ 4.945,00
48	Luminária de LED destinada à iluminação pública viária, com fluxo luminoso mínimo de 25.500 lúmens e potência de 150 W, devendo apresentar eficiência luminosa igual ou superior a 170 lm/W. A tensão de alimentação deverá ser de 220 V $\pm 10\%$, frequência de 60 Hz, com fator de potência igual ou superior a 0,99. Deverá possuir protetor contra surtos elétricos, de no mínimo 10 kV / 12 kA, independente do driver. O controlador (driver) deverá ser montado internamente à luminária, devendo ser substituível e dimerizável, com possibilidade de futura instalação de sistema de telegestão. A luminária deverá possuir base para acoplamento de relé fotoelétrico padrão NEMA de 7 pinos., com proteção IP68 comprovada em laboratório. A vida útil nominal mínima deverá ser de 100.000 horas (L70). A temperatura de cor deverá ser de 4.000 K (± 400 K), com índice de reprodução de cores (IRC) mínimo de 70%. Deverá ser fornecido o arquivo fotométrico da luminária em formato IES. O grau de proteção mínimo deverá ser IP66, devendo a luminária possuir válvula de respiração para controle de pressão interna. O equipamento deverá ser resistente a temperaturas de operação entre -5 °C e +50 °C e possuir grau de proteção contra impactos mecânicos mínimo IK10. O corpo da luminária deverá ser confeccionado em	320	UN	R\$ 287,10	R\$ 91.872,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	alumínio injetado ou extrusado, com lente em policarbonato, sendo vedada qualquer aplicação com vidro, ainda que destinado apenas ao fechamento. O encaixe deverá ser compatível com braços ou suportes para tubos com diâmetro entre 48 mm e 63 mm, devendo permitir ajuste de inclinação, com ou sem adaptador, de no mínimo $\pm 20^\circ$. A pintura deverá ser eletrostática a pó, na cor cinza, devendo a luminária possuir placa de identificação indelével contendo, além das características técnicas, a data de fabricação. A luminária deverá possuir Selo PROCEL e Registro ativo no INMETRO. Deverão ser fornecidos folha de dados (datasheet) do equipamento e laudos de ensaio das luminárias, emitidos por laboratório acreditado, bem como garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.				
49	Organizador de fios cabo espiral 10 mm- cor a definir preto ou branco - Rolo de 05 metros	15	UN	R\$ 25,70	R\$ 385,50
50	Painel de LED Quadrado 18W Bivolt (Sobrepor) 22cm	20	UN	R\$ 23,98	R\$ 479,60
51	Painel de LED Quadrado 24W 6500 K bivolt (Sobrepor) 6500 K	20	UN	R\$ 21,99	R\$ 439,80
52	Parafuso aço, com porca, 35cm 5/8	235	UN	R\$ 9,74	R\$ 2.288,90
53	Parafuso aço, com porca, francês, 16x70mm REC	240	UN	R\$ 3,80	R\$ 912,00
54	Poste de jardim 2 globo de vidro transparente 2,16m p23 – cor preta, - em aço fosfatizado - difusor: 2 globos de vidro leitoso 15x30 - acabamento: pintura eletrostática - altura: 2,16 m do chão ao topo do poste - largura: 90cm - diâmetro: 16cm - peso: 8,8kg - quantidade de lâmpadas: 2 - potência máxima: 25W - lâmpada compatível: LED/eletrônica - padrão do soquete: E-27 - tensão elétrica: bi-volt	50	CONJ	R\$ 720,15	R\$ 36.007,50
55	Plafon c/soquete de louça E27	90	UN	R\$ 4,45	R\$ 400,50
56	Plafon rosqueado em plástico/ porcelana (branco)	115	UN	R\$ 2,90	R\$ 333,50
57	Plug fêmea 02P – cor a definir.	75	UN	R\$ 5,39	R\$ 404,25
58	Plug fêmea 02P + T – cor a definir.	75	UN	R\$ 5,25	R\$ 393,75
59	Plugue macho 3P+T 10A-cor a definir.	125	UN	R\$ 11,55	R\$ 1.443,75
60	Plugue macho reto 2P 10A -cor a definir.	125	UN	R\$ 3,85	R\$ 481,25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

000026

61	Poste entrada de energia Monofásico, padrão RGE, 7,5 metros, composto de uma caixa de medição, sistema de aterramento, condutores disjuntores e outros acessórios indispensáveis para sua instalação	15	UN	R\$ 1.643,16	R\$ 24.647,40
62	Poste entrada de energia Trifásico, padrão RGE, 7,5 metros, composto de uma caixa de medição, sistema de aterramento, condutores disjuntores e outros acessórios indispensáveis para sua instalação	15	UN	R\$ 2.572,50	R\$ 38.587,50
63	Quadro de distribuição sobrepor 16 disjuntores - fabricado em pvc antichama, grau de proteção ip40, aceita disjuntores padrão nema ou din, na cor branca. Certificação Inmetro, normas de referência nbr iec 60670-1, nbr iec 60439-3 e nbr 6146.	14	UN	R\$ 184,70	R\$ 2.585,80
64	Quadro de distribuição sobrepor 4 disjuntores - fabricado em pvc antichama, grau de proteção ip40, aceita disjuntores padrão nema ou din, na cor branca. Certificação Inmetro, normas de referência nbr iec 60670-1, nbr iec 60439-3 e nbr 614	14	UN	R\$ 23,90	R\$ 334,60
65	Refletor LED - 50W Especificações: Produto a prova de água com certificação IP66. Produto certificado pelo INMETRO. Tensão de entrada: bivolt automático; Cor: branco frio	30	UN	R\$ 18,25	R\$ 547,50
66	Relé Sensor Fotocélula Bivolt C/Suporte Acende Automático, fluorescente 320W- 220 V	300	UN	R\$ 10,43	R\$ 3.129,00
67	Relé Fotoelétrica sem componentes eletrônicos, partida rápida (eletromagnéticos), de 1000w-220v-1800va, com 24 meses de garantia, Padrão ABNT, Certificação INMETRO	300	UN	R\$ 15,83	R\$ 4.749,00
68	Suporte AR zincado 3/16 1 x 1, armação de AR11	240	PC	R\$ 23,95	R\$ 5.748,00
69	Suporte de porcelana para lâmpada B=E27, pendente	170	UN	R\$ 3,30	R\$ 561,00
70	Suporte fixo para lâmpada de louça/porcelana, base E-27	32	UN	R\$ 4,89	R\$ 156,48
71	Suporte pressão para lâmpada fluorescente 40W 110V	25	PC	R\$ 2,15	R\$ 53,75
72	Tomada dupla branca 20A- qualidade de primeira linha.	182	UN	R\$ 14,52	R\$ 2.642,64
73	Tomada externa 2 P +T 20A/250V -qualidade de primeira linha	127	UN	R\$ 8,65	R\$ 1.098,55
74	Tomada Simples branca 4x2 20A – qualidade de primeira linha	130	UN	R\$ 7,67	R\$ 997,10
75	Cabo multiplex 10mm, monofásico, rolo de 100 metros	25	RL	R\$ 287,50	R\$ 7.187,50
76	Escada Extensiva com 23 Degraus Tipo D Fibra Vazada 4,20m x 7,20m	3	UN	R\$ 1.330,15	R\$ 3.990,45
77	Botina de segurança para eletricitista, com biqueira de plástico, colarinho acolchoado, confeccionada em microfibra, fechamento em cadarço, forração interna, sistema anti-torção e solado bidensidade. Solado: Constituído de duas camadas de poliuretano (PU), injetado diretamente no cabedal,	6	UN	R\$ 103,25	R\$ 619,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	sendo a primeira camada (entressola) mais macia e leve, resistente a abrasão com sistema antiderrapante e resistência ao escorregamento em piso cerâmico e piso de aço. Biqueira: Plástico injetado em polipropileno, com espessura de 1,5mm. Cor: Preto. Deverá apresentar o Certificado de Aprovação (C.A.) emitido pelo Ministério do Trabalho. Tamanhos diversos do 36 ao 45.				
78	Luva Alta Tensão Classe 1. Máxima tensão de uso 7500V. Luva isolante de borracha fabricada de acordo com as normas NBR 10622/ASTM D120, deve oferecer proteção contra choques elétricos, lesões sérias ou até fatais. Produzida com composto resistente a chamas. Deverá apresentar número de Certificado de Aprovação - CA do Ministério do Trabalho e o número de série.	12	PAR	R\$ 393,22	R\$ 4.718,64
79	Uniforme para Eletricista NR10 Risco 1(I) e 2(II) com proteção para arco-elétrico e fogo repentino, composto de calça e camisa. Camisa em tecido FR 100% algodão 8 oz (270 g/m ²), com faixas refletivas retardantes a chama (antichama), costuradas na camisa, fechamento frontal em botões, mangas longas com fechamento em botão no punho, gola tipo esporte (italiana) abotoada até em cima, bolso superior esquerdo 13 cm de largura e 14 cm de altura, apresenta tampa, fechamento com velcro e divisão para caneta, costuras reforçadas tipo travete nos pontos vulneráveis, ATPV 10,7 cal/cm ² , costura reforçada com linha retardante a chama 100% meta aramida. Calça em tecido FR 100% algodão 8 oz (290 g/m ²), com faixas refletivas retardantes a chama (antichama), costuradas na calça, meio elástico no cós, passantes para cinto, pala atrás, fechamento em botões, dois bolsos frontais, dois bolsos traseiros, ATPV 10,7 cal/cm ² , costura reforçada com linha retardante a chama 100% meta aramida. Cor: cinza. Deverá apresentar Certificado de Aprovação - CA, expedido pelo Ministério do Trabalho.	6	UN	R\$ 338,50	R\$ 2.031,00
80	Poste De Jardim para encaixe de 2 globos de vidro – medindo 3,00 mts, Curvo, em aço fosfatizado – cor preta – ANEXAR FOTO	30	UN	R\$ 625,64	R\$ 18.769,20
81	Lâmpada LED 30W = Características técnicas : Modelo: BULBO Temperatura de cor: Branco quente amarela, Eficiência: 80lm/w, Fluxo Luminoso(Lumens) 2400lm, Potência: 30w, Frequência: 60Hz, Tensão: Bivolt automático (110-220V), Vida útil média: 25.000 horas, Garantia maior ou igual a 12 meses, Dimensão aproximada: 182x100mm, Base: E-27, Material: plástico, Certificação: INMETRO	120	UN	R\$ 7,23	R\$ 867,60
82	Jogo de chaves combinadas catraca 15 peças (6 a 32 mm) Material: aço cromovanádio; acabamento fosco; medidas gravadas a laser; fornecido em suporte plástico.	4	UN	R\$ 248,24	R\$ 992,96



83	Multímetro digital com alicate amperímetro, tensão máxima de corrente alternada: 750V - Alimentação: 1 bateria de 9V (inclusa), testes de continuidade e diodo e resistência, display - lcd 3 1/2 dígitos (1999) – acompanha estojo, manual em português, cabos e bateria- Modos: relativo e registro de mínimo/máximo.	2	UN	R\$ 88,88	R\$ 177,76
84	Detector De Tensão com detecção de tensão sem contato de 24V a 1000V AC, Alertas Múltiplos com notificação de tensão por som, LED e vibração, Robustez com classificação IP67, com lanterna embutida.	6	UN	R\$ 52,23	R\$ 313,38
85	Alicate Bomba D'Agua 12, produzido em Cromo Vanádio.	6	UN	R\$ 68,19	R\$ 409,14

8. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico, EPI's e ferramentas para uso na manutenção da rede de iluminação pública nas vias urbanas e nos bens de domínio público, tais como praças, parques e prédios públicos do Município de São Vicente do Sul/RS, pelo período de 12 (doze) meses nos termos quantitativos e qualitativos do presente Termo.

8.2. O modelo de fornecimento parcelado mostra-se o mais adequado, considerando que a demanda ocorre de forma contínua, porém variável, de acordo com as necessidades de manutenção preventiva, corretiva e emergencial.

8.3. Dessa forma, os materiais serão solicitados conforme a necessidade da Administração, evitando a formação de estoques excessivos, reduzindo riscos de desperdício e deterioração e promovendo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

8.4. A solução contempla a padronização das especificações técnicas dos materiais, garantindo compatibilidade com os serviços executados e assegurando qualidade, resistência e durabilidade dos materiais fornecidos.

8.5. Os produtos deverão ser novos, sem uso, e atender as normas técnicas aplicáveis, quando couber, assegurando conformidade e segurança nas instalações e reparos realizados.

8.6. O fornecimento deverá ocorrer com entrega no local indicado pela Administração, ficando sob responsabilidade da contratada o transporte, carga e descarga dos materiais, devendo tais custos estar inclusos no preço ofertado, não sendo admitida cobrança adicional a qualquer título.

8.7. O recebimento será realizado mediante conferência dos quantitativos e especificações, assegurando que os itens entregues estejam em plena conformidade com este Termo

8.8. A Administração buscará, sempre que possível, realizar solicitações em quantitativos que não comprometam a viabilidade econômica do fornecimento, evitando pedidos em quantidades irrisórias, salvo em situações devidamente justificadas.

8.9. Com a adoção dessa solução, busca-se garantir a continuidade dos serviços públicos, evitar paralisações por falta de insumos, assegurar a adequada conservação do patrimônio público e proporcionar maior previsibilidade orçamentária, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento que regem a Administração Pública.

9. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

9.2. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

9.3. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado a presente contratação, tendo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

10. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

10.2. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

10.3. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10.4. Quanto a contratação, os benefícios diretos e indiretos podem ser percebidos na economicidade, uma vez que o procedimento licitatório permite a contratação de empresa especializada por preço competitivo no mercado, uma vez que há concorrência entre as empresas do ramo de atividades, com a oferta de menor preço considerando os requisitos previamente estabelecidos no edital da licitação, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.

11. DAS PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração, entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência sobre o Art. 140 da Lei 14.133/2021, que versa sobre o recebimento do objeto do contrato.

11.2. A Secretaria requisitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

11.3. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- I.** Elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico;
- II.** Elaboração de minuta da Ata de registro de preços;
- III.** Encaminhamento do processo para análise jurídica;
- IV.** Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- V.** Publicação e divulgação do edital e anexos;
- VI.** Resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- VII.** Realização do certame, com suas respectivas etapas;

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E OU INTERDEPENDENTES

12.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12.2. Os bens/serviços que se pretende, são autônomos portanto, não prescindem de contratações correlatas ou interdependentes

13. ANÁLISE DOS IMPACTOS AMBIENTAIS, SOCIAIS, ECONÔMICOS e ANÁLISE DE RISCO:

13.1. Vislumbram-se impactos ambientais desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela detentora da ata:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Descarte inadequado de embalagens plásticas e de outra natureza.	Os servidores que utilizarão dos materiais deverão ser orientados pelos respectivos setores a descartar de forma ambientalmente correta as embalagens plásticas que acompanharão os insumos adquiridos.
Descarte e depósito inadequados de resíduos sólidos da construção civil (RSCC). Tais resíduos possuem	Devem ser consideradas alternativas ecologicamente viáveis que auxiliem no descarte



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

000028

baixa capacidade de reciclagem e causam a poluição de áreas extensas do ecossistema.	dos RSCCs oriundos da atuação do Poder Público. Além disso, pode ser considerada a agregação dos referidos resíduos em novas obras como material não estrutural, garantindo, assim, que sejam reutilizados para o seu fim e não poluam o ambiente ao seu redor.
Obs.: É importante ressaltar que as empresas contratadas deverão considerar a sustentabilidade e a responsabilidade e a responsabilidade ambiental em todos os seus processos, além de estarem comprometidos com a redução do impacto ambiental. Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.	
IMPACTO FINANCEIRO E ECONÔMICO	MEDIDA DE TRATAMENTO
A Administração poderá adquirir itens acima do necessário, causando gastos excessivos ao erário de verbas que poderiam ser destinadas a outras finalidades.	Os servidores deverão ser orientados a bem preservar os equipamentos e solicitar novas aquisições somente se de fato necessário.
Os orçamentos realizados pela Administração poderão ficar acima da média de mercado, causando gastos excessivos e desnecessários ao erário	A equipe responsável pela pesquisa de preços na Administração deverá ser orientada a seguir os padrões legais de orçamentos, a fim de garantir maior eficiência na pesquisa e garantir maior economicidade
ANÁLISE DE RISCO	
Para a presente contratação, poderão ocorrer riscos de não entrega dos itens pelas empresas registradas, ocasionando a necessidade de elaboração de notificações extrajudiciais e, persistindo a ausência de entrega, a abertura de processo administrativo especial (PAE). Tal situação pode resultar na falta dos itens licitados e no consequente impacto aos serviços prestados. Para evitar tal situação, deverão ser contratadas empresas que comprovarem sua aptidão a comercializarem com a Administração Pública, por intermédio dos documentos de habilitação, bem como ser orientado às licitantes acerca da importância acerca do cumprimento das obrigações estabelecidas neste estudo técnico preliminar, termo de referência e demais documentos licitatórios.	

14. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

14.1. Com base na justificativa, nas especificações técnicas e levantamento de preços de mercado constantes neste Estudo Técnico Preliminar, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a demanda é a aquisição dos produtos descritos acima, através do Sistema de Registro de Preços.

São Vicente do Sul, 21 de setembro de 2026

Clanilton Silva Salvador
Secretário Municipal de Administração

